



Protocolo nº 217/2023 Lv. 03 F. 64  
Câmara Municipal de Vereadores  
Pirapó -RS 04 de 09 de 2023

Aldene E. Kieling  
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ: 09.028.563/0001-62

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER Nº 058/2023.**

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 065, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Da análise do mérito do Projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, a qual opina pela viabilidade do projeto em pauta, o Projeto de Lei autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar que se destina a cobrir despesas do Gabinete do prefeito relacionadas ao Projeto de videomonitoramento do Município e com gastos relacionados com a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Obras, Viação e Transporte. Diante do exposto o relator manifestou PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL pela tramitação do Projeto de Lei em pauta, que seja encaminhado para Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Portanto, o Projeto de Lei 065 tem PARECER TÉCNICO FAVORAVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
PIRAPÓ – RS, AO 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. Flóriano Deves Rambo  
Presidente (Favorável)

Ver. Maria Janaina Wammes Wagner  
Membro (Favorável)

Ver. Jair Itamar Ávila Soares  
Relator